



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11550 , DE 28 DE MARÇO DE 2005.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com a alínea “d”, o inciso IV, do § 1º, do artigo 79 e artigo 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a partir de 1º de abril de 2005, o **MAJ PM MED RE 05473-8 NEHIL ALVARENGA LISBOA FILHO**, por entrar em gozo de Licença para Tratamento de Interesse Particular – LTIP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Doc 607

GOVERNHO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1750, DE 20 DE MARÇO DE 2005

Assessor Oficial de Gabinete do Governador
Gabinete

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Constituição Federal e do inciso III do art. 17, da Lei nº 1.217, de 19 de maio de 1967, resolve:

DECRETA

Art. 1º - É nomeado para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete do Governador o Sr. *[nome]*, inscrito no CPF nº *[número]*, com o salário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 17, inciso III, da Lei nº 1.217, de 19 de maio de 1967.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2005.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete

[Assinatura]
ANGELINA DOS SANTOS GOMES JACQUES
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia